



DECLARAÇÃO DE VOTO

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Voto SIM ao Projeto de Lei n.º 2549/2024.

Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno, apresento a seguinte declaração de voto favorável ao Projeto de Lei n.º 2549/2024, que cria o “Selo Cidade Mulher”, prêmio a ser conferido aos municípios brasileiros que se destacarem na efetividade das políticas públicas específicas para o bem-estar das mulheres.

RAZÕES DO VOTO

O Projeto de Lei n.º 2549/2024, de autoria da Deputada Nely Aquino (PODE-MG), é uma iniciativa louvável que visa reconhecer e incentivar os municípios brasileiros a implementarem políticas públicas eficazes voltadas para o bem-estar das mulheres. O “Selo Cidade Mulher” é um prêmio que traz visibilidade e reconhecimento aos esforços dos municípios que se comprometem com a causa e que alcançam resultados significativos em áreas cruciais para as mulheres.

As métricas estabelecidas para a concessão do prêmio são detalhadas e garantem que apenas os municípios com políticas públicas efetivas sejam reconhecidos. Entre os critérios para a premiação estão a assinatura do Pacto de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e a existência de Organismos de Políticas para as Mulheres, o que assegura um compromisso concreto e contínuo com a melhoria das condições de vida das mulheres.

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 03/07/2024 09:29:39.680 - MESA
DVT 1 => PL 2549/2024

DVT n.1

A relatora, Deputada Daniela Reinehr (PL-SC), fez um excelente trabalho ao destacar a importância dessas políticas e ao promover um mecanismo que incentivará outros municípios a seguirem os exemplos bem-sucedidos. O reconhecimento através do “Selo Cidade Mulher” não apenas celebra os avanços já alcançados, mas também motiva outras administrações municipais a adotarem práticas e políticas similares, criando um efeito multiplicador positivo em todo o país.

A valorização das boas práticas e a promoção da inovação nas políticas públicas direcionadas às mulheres são fundamentais para avançarmos em direção a uma sociedade mais justa e igualitária. Este projeto contribui significativamente para essa causa ao fomentar a criação de um ambiente competitivo saudável entre os municípios, visando o aprimoramento constante das políticas públicas e a qualidade de vida das mulheres brasileiras.

Ante o exposto, declaro meu voto favorável ao Projeto de Lei n.º 2549/2024 e parabenizo a Deputada Daniela Reinehr pelo excelente trabalho como relatora

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249326343900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* C D 2 4 9 3 2 6 3 4 3 9 0 0 *